



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 089/2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal competente o seguinte pedido de informações, em complementação ao **Requerimento nº 033/2026**:

1. Informar se foi concluído o preenchimento e efetivado o envio das informações referentes ao ano-base 2025 no SINISA, encaminhando documento, protocolo, comprovante ou relatório que demonstre a conclusão;
2. Informar a situação individual de Nanuque em cada um dos módulos do SINISA: Gestão Municipal, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, especificando quais foram efetivamente concluídos;
3. Encaminhar cópia dos questionários, planilhas ou relatórios efetivamente preenchidos e enviados, referentes ao ano-base 2025;
4. Informar, especificamente quanto aos módulos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, quem foi responsável pelo fornecimento e inserção das informações relativas à prestação desses serviços e se houve participação da concessionária/prestadora responsável;
5. Informar se houve alguma pendência, inconsistência, solicitação de complementação ou correção apontada pelo SINISA em relação às informações apresentadas pelo Município ou pelos prestadores, encaminhando os respectivos documentos, caso existentes.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento nº 033/2026 foi respondido em 28 de maio de 2026, quando ainda estava em andamento o prazo de coleta dos dados referentes ao ano-base 2025. Na ocasião, a Secretaria informou que o Município estava realizando o preenchimento e que o prazo se encerraria em 03 de setembro de 2026.

Encerrado o período de coleta, o presente requerimento busca verificar se o procedimento foi efetivamente concluído, quais módulos foram enviados e quais informações foram prestadas, mediante apresentação dos respectivos comprovantes. Ressalta-se que o Ministério das Cidades estabelece etapas posteriores de análise e validação das informações, sendo necessária a fiscalização do cumprimento integral dessa obrigação.

Nanuque, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Sessão 30ª Ordinária
a Comissão de Pedagogia

Emitir

Em

Presidente da Câmara